TERMO DE REFERÊNCIA nº 001/2022 - CONTRATO FUNBIO n° 023/2021

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO E PLANTIO – PESSOA FÍSICA

FUNDAÇÃO NEOTRÓPICA DO BRASIL

1. OBJETIVO:

Contratação de 1 (uma) pessoa física, para atuar como auxiliar de campo na preparação de terreno e plantio de mudas de espécies nativas no "Projeto Recuperação de Áreas degradadas na Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon – Miranda, MS". No âmbito do projeto estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF Terrestre) – Chamada de Projetos 04/2021.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO:

O Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal, conhecido por GEF Terrestre, é coordenado pelo Departamento de Áreas Protegidas (DAP), da Secretaria de Áreas Protegidas (SAP), do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e tem duração prevista de 5 anos (2018-2023). É financiado com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora, além do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como agência executora. O GEF Terrestre tem por objetivo promover a conservação efetiva da biodiversidade em ecossistemas terrestres, com foco nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal por meio do fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação (UCs), da recuperação de áreas degradadas e da conservação de espécies ameaçadas.

O Projeto "Recuperação de Áreas Degradadas na Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon - Miranda, MS" foi aprovado no âmbito do projeto estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF Terrestre) – Chamada de Projetos 04/2021.

O objetivo do projeto propõe executar a restauração de cerca de 25 hectares de área degradada nos limites da Reserva Biológica Marechal Cândido Mariano Rondon - Miranda, MS e mobilizar moradores de comunidades locais, para que esses possam ser capaz de contribuir para o processo de recuperação das áreas degradadas da Unidade de Conservação durante a execução do projeto e a longo prazo, dessa forma capacitações sobre o projeto serão ministrada para os interessados.

3. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

a) Fazer o controle de gramíneas invasoras com a utilização das ferramentas disponibilizadas;

b) Fazer a abertura de berços para a introdução das mudas nativas;

c) Realizar o plantio das mudas nativas;

d) Fazer o coroamento das mudas controlando a intrusão de gramíneas invasoras;

e) Realizar o controle de controle de formigas cortadeiras (Atta spp. e Accromyrmex spp.);

f) Realizar rega das plantas durante o período da estiagem;

g) Realizar transposição de galharia;

h) Realizar enriquecimento do banco de sementes;

i) Realizar a instalação de poleiros artificiais.

Rua Clóvis Cintra, 711 – Vila Donária – CEP 79.290-000 - Bonito MS Fone/fax: 67 3255-3462
neotropica@fundacaoneotropica.org.br - www.fundacaoneotropica.org.br

4. RESULTADOS E PAGAMENTO

Os produtos a serem apresentados pelo CONTRATADO, com base no presente TdR, à Fundação Neotrópica do Brasil serão:

Produto	% do valor do contrato
Total diário de mudas plantadas, contabilizadas pelo responsável técnico associado à Fundação Neotrópica do Brasil	*30 %*
Área total onde será realizado o controle das gramíneas invasoras, mensurada pelo responsável técnico associado à Fundação Neotrópica do Brasil	*30 %*
Número de horas realizando rega das mudas, combate às formigas cortadeiras, transposição de galharia, enriquecimento do banco de sementes e instalação de poleiros artificiais	*40%*
Total	100 %

O pagamento da prestação de serviços será realizado em conta bancária indicada pelo/a CONTRATADO/A ou mediante cheque nominal, em até 05 (cinco) dias após a aprovação de cada produto, inadmitidas antecipações de pagamento, de qualquer natureza e negociação de títulos com instituições financeiras.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os relatórios serão confecionados pelo responsável técnico pelo projeto e deverão estar no formato MS Word para Windows e as planilhas no formato Excel. Todos os produtos deverão ser entregues em formato digital editável e em .pdf, por e-mail. Além dos produtos (Relatórios), cópias de fotos ilustrativas e com legenda devem ser entregues também em meio digital no formato TIF, PCX, BMP (com resolução mínima de 300dpi) ou JPG (com dimensões mínimas de 1772 x 1181 pixels).

6. INSUMOS NECESSÁRIOS E ELEGIBILIDADE

O profissional CONTRATADO terá acesso às informações e documentos referentes à região em estudo, equipamentos (veículos, computador, impressora, drone, GPS e camêra fotográfica), disponibilizados pela Fundação Neotrópica do Brasil. As atividades previstas nesse TdR deverão ser desempenhadas na sede da Fundação Neotropica do Brasil (Rua Clóvis Cintra, 711, Vila Donária – CEP 79.290-000, Bonito MS) ou local designado pelo Conselho Curador. Além disso, as atividades serão realizadas no município de Miranda, MS.

7. QUALIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA:

Para realização dos serviços descritos no item 4 deste Termo de Referência, necessita-se contratar 1 (um) Profissional Autônomo de nível fundamental, com experiência em serviços no campo. A comprovação da capacidade técnica se dará por meio entrevista e avaliação de desempenho durante o primeiro dia de trabalho. O profissional a ser contratado deverá ter habilidade para: trabalho em equipe; manuseio de ferramentas de trabalho manual; manuseio de roçadeira à gasolina e residir em Miranda-MS.

8. SUPERVISÃO:

A supervisão direta da execução dos serviços previstos neste TdR será de responsabilidade do técnico responsável pelo projeto associado à Fundação Neotrópica do Brasil e pelo Superintendente Executivo da

Rua Clóvis Cintra, 711 – Vila Donária – CEP 79.290-000 - Bonito MS Fone/fax: 67 3255-3462
neotropica@fundacaoneotropica.org.br - www.fundacaoneotropica.org.br

Fundação Neotrópica do Brasil, que farão o acompanhamento das atividades, assim como o recebimento, conferência e aprovação dos produtos.

Bonito-MS, 10 de janeiro de 2022.

Fundação Neotrópica do Brasil
Rodolfo Portela Souza
Superintendente Executivo

Rua Clóvis Cintra, 711 – Vila Donária – CEP 79.290-000 - Bonito MS Fone/fax: 67 3255-3462
neotropica@fundacaoneotropica.org.br - www.fundacaoneotropica.org.br